

**PORTARIA DIR Nº 42 / 2012**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Serão oferecidos, no período de janeiro a fevereiro de 2013, os seguintes componentes curriculares eletivos, num total de 40horas/aula cada:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS E TURNO DAS AULAS</b>
Direito Municipal e Urbanístico	Prof. Domingos Rodrigues Benedetti	07 a 11 e 14 a 18 de janeiro no turno da noite
Direito Eleitoral	Prof. Mauro Prudente	21 a 25 de janeiro e 28 a 31 de janeiro e 01 de fevereiro no turno da noite

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 23 de novembro de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis